



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009 DE 1º DE JULHO DE 2025

EMENTA: EXTINGUE 01 CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO E CRIA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS JUNTO AO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO 61/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2025

Prezados senhores(a) Vereadores(as)

Cumprimentando-os(as) cordialmente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno dessa casa, propõe o Projeto de Resolução nº 009/2025 que “extingue 01 cargo comissionado de diretor(a) administrativo e cria o cargo comissionado de diretor(a) de recursos humanos e gestão de pessoas ao plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy/ES estabelecido pela Resolução 61/2023.

A Diretoria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas terá como jurisdição administrativa o assessoramento à presidência no que tange às deliberações, concernentes ao regime jurídico, aos direitos e vantagens, à assistência social e à saúde, e ao pagamento dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal; às atividades relativas à seleção, admissão, localização, avaliação, treinamento, estudos para a concessão de direitos e vantagens, promoção, aproveitamento, reversão, readmissão, reintegração, exoneração, aposentadoria e demissão de pessoal; à expedição de certidões de tempo de serviço; à manutenção do cadastro de recursos humanos e de cargos; à execução de todas as ações e tarefas determinadas pela Administração concernentes ao regime jurídico, outras atividades correlatas.

Assim, considerando que não há efetivo para ser designado ao cargo de diretor(a) de recursos humanos e gestão de pessoas, faz se mister a criação do cargo em comissão, dada a necessidade de adequação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto de resolução.

Presidente Kennedy/ES, 1º de julho de 2025.


ULISSES MATTA DE ARAÚJO
Presidente Interino


JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 1º DE JULHO DE 2025

EMENTA: EXTINGUE 01 CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO E CRIA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS JUNTO AO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO 61/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno dessa casa, propõe a seguinte Resolução:

Art.1º - Extingue-se um (01) cargo de Diretor(a) Administrativo.

Art.2º - Fica criado o cargo comissionado de Diretor(a) de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, dispondo de 01 (uma) vaga com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Parágrafo Único – O cargo de Diretor(a) de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas será provido por profissional de nível superior completo, formado em Administração.

Art. 3º - O(A) Diretor(a) de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas é pessoa designada pela autoridade competente, vinculado ao Gabinete da Presidência subordinada diretamente à Mesa Diretora, e tem por finalidade planejar, organizar e supervisionar a execução das atividades de apoio administrativo, com as seguintes funções precípua:

- I - Supervisionar as atividades relativas à administração e assessoria legislativa;
- II - Supervisionar a administração do Poder Legislativo no que concerne às atividades administrativas de expediente, de pessoal, zeladoria, protocolo, patrimônio, comunicação, almoxarifado, arquivo e outras atividades necessárias;
- III - Supervisionar as atividades de funcionamento das dependências da Câmara Municipal, nelas incluídas o controle de frequência dos servidores e o estabelecimento de horário especial de trabalho;
- IV - Coordenação das atividades relativas à seleção, localização, avaliação, treinamento, estudos para concessão de direitos e vantagens, promoção, aproveitamento, reversão, adaptação, exoneração de pessoal.

Art. 4º. O cargo comissionado de Diretor(a) de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas será acrescentado e integrado junto ao **Anexo III: CARGOS, VAGAS, REFERÊNCIAS E NATUREZA DOS CARGOS COMISSIONADOS** do ANEXO III da Resolução 61/2023 de 04 de maio de 2023, que passará a vigor da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	VENCIMENTOS
...	...	...	...
Diretor(a) de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	1	CC-2B	R\$ 5.026,35

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 05 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 1º de julho de 2025.

ULISSES MATTA DE ARAÚJO
Presidente Interino

JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT
Primeiro Secretário



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 004357/2025
01/07/2025 - 09:15:55
CAMARA MUN. PRESIDENTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025.

CERTIDÃO

Certifico que Projeto de
Resolução nº 009/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019,
Data: 01 / 07 / 2025
Servidor(a): MA
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO

Projeto de Resolução nº 009/2025
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 01 / 07 / 25
Servidor: any